



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 48381



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.314 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 24 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio 07

Secretaria 08

Câmaras Cíveis

Câmaras Criminais

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência 08

Secretaria 09

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Processo Cível

Processo Crime

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível

Crime

COMARCA DO INTERIOR

Cível

Crime

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 09

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

E TAIS JUDICIAIS

Capital 09

Interior 13

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL 23

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00006

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62876/94-5,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Bacharel LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88, com proventos proporcionais a trinta e três trinta e cinco avos (33/35), com esteio nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, acrescidos de verba de representação prevista no artigo 5º, da Lei nº 7881/84, incorporados aos proventos nos termos do artigo 11, da Lei nº 7825/83; vinte por cento (20%) da gratificação decorrente do exercício de Cargo em Comissão, símbolo DAS-4, de Assessor Jurídico Administrativo do Presidente, acompanhada da respectiva gratificação de representação, instituída pelos Decretos n.ºs. 4905 e 4906/82, nos termos do artigo 159, combinado com o artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 e parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 9937/92; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais trienais, de acordo com a Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais e quinze por cento (15%) de adicionais anuais, nos termos dos artigos 170 e 171, da Lei nº 6174/70; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e da gratificação de função, símbolo 1-F, conforme previsão da Lei nº 8672/87.

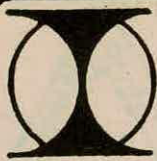
Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota: Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA, Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONARIOS 1645 - (Juvevê) 252-2012 - (Diretoria)
Fax: 253-4302 - (Diretoria)
253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with pricing for pages: PÁGINA (R\$ 170.00), MEIA PÁGINA (R\$ 85.00), CUSTO: 1 centímetro da coluna (R\$ 4.00)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table for subscription prices: Semestral Sem remessa postal (R\$ 40.00), Semestral Com remessa postal (R\$ 130.00)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table for subscription prices: Semestral Sem remessa postal (R\$ 22.00), Semestral Com remessa postal (R\$ 112.00)

NÚMEROS AVULSOS

Table for individual issue prices: DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA (Sem remessa postal R\$ 0,30; Com remessa postal R\$ 0,80)

FOTOCOPIAS

Table for photocopy prices: Formato Ofício - Unidade (R\$ 0,08), Formato Diário Oficial - Unidade (R\$ 0,08)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table listing book titles and prices, including 'DECRETO FEDERAL 8888/93' for R\$ 1.00 and 'CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA' for R\$ 3.00.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça - ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Table of court leadership: Des. RONALD ACCIOLY (Presidente), Des. LIMA LOPES (Vice-Presidente), Des. NEGI CALIXTO (Corregedor da Justiça), Dr. HUGO VIEIRA FILHO (Secretário)

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente, Des. Troiano Netto, Des. Accácio Cambi, Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abrahão Miguel, Des. Oto Sponholz, Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Wilson Reback, Des. Troiano Netto, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci, Des. Accácio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Mattos Guedes - Presidente, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Martins Ricci, Luiz Viel

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira, Des. Martins Ricci, Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente, Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça, Des. WILSON REBACK, Des. MARTINS RICCI (designado), Des. ALTAIR PATITUCCI (designado), Des. TADEU COSTA, Des. ACCÁCIO CAMBI

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA (Presidente), DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER (Vice-Presidente), DR. ROBERTO PORTUGAL (Secretário)

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM, DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS, DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. IVAN BORTOLETO, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DRA. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CÍCERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" - SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior" - SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. SIDNEY MORA, DR. NÉRIO FERREIRA, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDÉS, DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" - QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTAVIO VALEIXO - Presidente, DR. ANGELO ZATTAR, DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior" - QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Cív.

DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CÍCERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DR. MÁRIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM, DR. CUNHA RIBAS

2: GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Cív.

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. CORDEIRO CLEVE, DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI DE SOUZA, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS, DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3: GRUPO - 5ª e 7ª Câm. Cív.

DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. JOSÉ VIDAL COELHO, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO - 6ª e 8ª Câm. Cív.

DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DR. LOPES DE NORONHA, DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. OCTAVIO VALEIXO, DR. OSIR GONÇALVES, DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA, DR. NÉRIO FERREIRA, DR. WANDERLEI RESENDE, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. TROTTA TELLES, DR. MOACIR GUIMARÃES, DR. CLOTARIO PORTUGAL NETO

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDÉS, DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª CÂMARAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO - 5ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO - 6ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

PORTARIA N.º 000026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o artigo 12 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (Resolução Normativa n.º 04/86), resolve

CONVOCAR

sessão especial do egrégio Tribunal Pleno para o dia 1.º de fevereiro de 1995, quarta-feira, às dezessete horas, na "Sala Desembargador Clotário Portugal", para as solenidades alusivas à abertura do Ano Judiciário e posse dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA e SYDNEY DITTRICH ZAPPA, respectivamente nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor da Justiça.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53809/94-3, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Matelândia, ELIANE APARECIDA ANDRADE, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, a partir de 1.º de dezembro de 1994.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000028

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53835/94-0, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria do Tribunal de Justiça, IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

II - LOTAR

a referida servidora, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desem-

Corregedor LUIZ VIEL, a partir de 07 de novembro de 1994.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60891/94-9, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 1.º de fevereiro de 1995, JOÃO RONCAGLIO NETO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 000030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 59460/94-0, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Comarca de Joaquim Távora, até 1.º de fevereiro de 1995, ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 000031

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60472/94-6, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Diretoria do Fórum da Comarca de Maringá, até 1º de fevereiro de 1995, DURVAL RODRIGUES DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cidade Gaúcha.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Francisco U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 000032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63833/94-2, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País durante o mês de janeiro de 1995.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Francisco U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 63450/94-7, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, a se afastar do País no mês de janeiro de 1995, durante o período de suas férias.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Francisco U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000034

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38322/93, resolve

CONCEDER

a SEBASTIÃO CAMARINI, Escrivão Distrital de Doutor Oliveira Castro, Comarca de Guaíra, licença para o trato de interesses particulares, no período compreendido entre 27 de julho de 1993 e 21 de outubro de 1994, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Francisco U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000035

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60367/94-1, resolve

CONCEDER

à Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1991, a partir de 1º de março de 1995.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Francisco U. de Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000036

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56955/94-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALDOMIRO NAMUR, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.10.87 e 21.02.92, antecipado em

virtude das contagens efetuadas através das Portarias n.ºs. 108/88 e 572/89, a partir de 15 de dezembro de 1994, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62709/94-1, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LOURIVAL PEDRO CHEMIM, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, cinco (05) dias de licença, a partir de 20 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 3º do Decreto Governamental n.º 4658/89.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000038

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53055/94-1, resolve

I - I N S T A U R A R

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - D E S I G N A R

os Bacharéis DARILYS LOPES VELLOSO, EDSON KOS e SÉRGIO ARMANDO TUOTO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de cumprimento ao item supra.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Juizes de Direito Substitutos e Juizes Substitutos das Seções a-

baixo relacionadas para atender as Comarcas/Seções a seguir indicadas no mês de janeiro/95, referente ao 1º período de 1995, sem ônus para o Poder Judiciário.

01. Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender as 1ª e 3ª Varas Cíveis, 3ª e 4ª Varas Criminais e Vara da Infância e da Juventude da referida Comarca;

02. Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender as 2ª, 4ª e 10ª Varas Cíveis, 1ª Vara de Família e Juizado Especial de Pequenas Causas da referida Comarca;

03. Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para atender as 1ª, 2ª e 5ª Varas Criminais e 2ª Vara de Família da referida Comarca;

04. Doutor RENATO LOPES DE PAIVA, Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, para atender a 22ª Seção Judiciária da referida Comarca;

05. Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender a 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa;

06. Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender as 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis, 2ª e 4ª Varas Criminais e 2ª Vara de Família da referida Comarca;

07. Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, para atender a 3ª Vara Cível, 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais da referida Comarca;

08. Doutor EUGÊNIO GIONCO, Juiz Substituto da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para atender exclusivamente as Comarcas de Morretes e Guaratuba.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 000040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61728/94-6, resolve

D E S I G N A R

MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1995, o cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular, PAULO CATA PRETA GUIMARÃES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 58424/94, resolve

D E S I G N A R

ADEMIR DOS SANTOS, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transi-

tório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços na 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua designação para a 7ª Vara Cível, mantendo-se a da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

January 7. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000042

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6022/93, resolve

LOTAR

a Bacharel DENISE DUARTE DE CARVALHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, a partir de 1º de março de 1993, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

January 7. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 000043

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6022/93, resolve

LOTAR

ELISETE FERREIRA ALVES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

January 7. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 000044

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6022/93, resolve

LOTAR

CLÁUDIA MARA BITENCOURT RAMOS ZIMMERMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

January 7. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 000045

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62675/94-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço eleitoral e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, correspondentes ao mês de janeiro, do Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

January 7. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 62675/94-9, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por necessidade do serviço eleitoral e a partir de 10 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, correspondentes ao mês de janeiro, do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

January 7. de Curitiba
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000047

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60209/94-7, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Excelentíssimo Senhor Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, membro deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 10 de abril de 1984 e 11 de outubro de 1993, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item "b", da Portaria n.º 424/84, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 000048

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48643/94-3, resolve

R E V O G A R

a Portaria n.º 1800, de 23 de agosto de 1994, que designou o Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Paranaguá, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o titular da Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 03 de janeiro de 1995.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº 8077/83.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro (1994), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Av. Cândido de Abreu s/nº, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, representado nes

te ató por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Senhor JOÃO CEZAR BELLONI, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 271.016-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.633.559-15, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, neste ato representado por sua bastante procuradora a Senhora VANESSA BELLONI, conforme procuração em anexo, doravante denominado LOCADOR, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato de locação do imóvel situado à Rua Heitor Stockler de França, 111, nesta cidade de Curitiba, o que faz de acordo com as disposições abaixo :

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES : Fica alterada a Cláusula Segunda e seu Parágrafo Primeiro do contrato referido no preâmbulo do presente Termo, com suas alterações posteriores, as quais passam a vigor com a seguinte redação :

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR LOCATÍCIO : O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância mensal de R\$ 18.988,06 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), valor retroativo a 19 de julho de 1994, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO : Em caso de prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado em 19 de julho de 1995, de acordo com a legislação em vigor à época do reajuste".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS : Este Termo de Alteração Contratual tem por fundamento legal o art. 65, inc. II, letra "d", da Lei nº 8666/93, nos termos do Parecer nº 194/94, do Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça, cujo acolhimento foi determinado como "normativo", conforme se constata às fls. 185 usque 193 e 194/195 do expediente protocolado sob nº 29.600/87-TJ, com fotocópias inseridas às fls. 258 a 268 do protocolado de nº 8077/83.

O presente Termo de Alteração Contratual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que será publicado no "Diário da Justiça" do Estado do Paraná, só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem justo e contratado, depois de lido e achado conforme, vai este Termo devidamente assinado pelos representantes das partes inicialmente nomeadas, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça

João Cezar Belloni
SR. JOÃO CEZAR BELLONI
PP. VANESSA BELLONI

TESTEMUNHAS :

Alvaro Sérgio Rucoski Faria
Alvaro Sérgio Rucoski Faria

Luz Gabriel Esmanhoto Alves
Luz Gabriel Esmanhoto Alves

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS

Aviso de Licitações

CONVITE Nº. 001/95.

Objeto: Contratação de buffet para plenitude de ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO E POSSE DA COPULA DIRETIVA ELEITA PARA O BIÊNIO 95/96, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 1995, às 18:30 horas, no salão de festas situado no 10º andar do prédio do Palácio da Justiça.
Recebimento das propostas: dia 16/01/94 - às 10:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio - 4º andar do Prédio do Palácio da Justiça, Centro Cívico; ou pelo telefax no. 253 - 5450.

Edson Dallagassa
EDSON DALLAGASSA
Diretor do Departamento do Patrimônio
F.R.\$ 48,00/8670

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO N. 2785/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLA
TEREZINHA MARCIA ZAMPRONIO ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CASCAVEL - 2a. VARA CRIMINAL	30	1995	24/01/95	059312/94
ANTONIO PICKLER OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA - 1a. VARA CRIME	30	1995	01/02/95	054243/94
ANTONIO RIBEIRO NETO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA - 2a. VARA CRIME	30	1994	01/02/95	054245/94
SERGIO RAMOS DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CASCAVEL - VR INF JUV FAMILIA	30	1995	01/02/95	058801/94
BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA	30	1994	02/02/95	054594/94
LUIZ CARLOS BOZA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CAMBARA	30	1994	02/02/95	057956/94
DEVANEI BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	30	1993	26/01/95	059317/94
PAULO SERGIO SANCHES VALENTE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAI	30	1994	26/01/95	059318/94
ARACELY NATAN JARDIM OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JUIZ PEQ CAUSAS CAMPO MOURAO	30	1994	02/01/95	059840/94
EZEQUIEL DE ANDRADE SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CAMPO MOURAO	30	1993	16/01/95	059839/94
REVAIR MIGUEL RIBEIRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 SAO JOSE DOS PINHAIS	30	1994	30/01/95	058436/94
ARI MEZZOMO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU	30	1994	01/02/95	058986/94
JOSE CICERO FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 BELA VISTA DO PARAISO	30	1995	02/01/95	059321/94
SALETE TEREZINHA MACIEL HAUENSTEIN AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 MAMBORÉ	30	1994	02/01/95	060257/94
ELISAMARA SIGLES VODONOS ALVES AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 MARINGÁ	30	1994	02/01/95	060219/94
NILVIO APARECIDO FURLAN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA	30	1994	02/01/95	054247/94
ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 APUCARANA - MENORES FAMILIA	30	1994	07/02/95	058504/94

Curitiba, 28 de DEZEMBRO de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 10/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 37/95, resolve:

DESIGNAR

RENATO JOSE FRASON, matrícula n. 317, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituir GENILCE GONCALVES DA SILVA MORAES, nas funções de chefe do Serviço de Resenhas e Publicações, da Seção de Distribuição, do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 3 de janeiro de 1995.

Carlos Vitor Maranhão de Loyola

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

P O R T A R I A N. 11/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 97/95, resolve:

DESIGNAR

CARLOS EDUARDO BERTINATO, matrícula n. 366, Motorista nível 5, e JOSE APARECIDO TEIXEIRA, matrícula n. 367, Agente Técnico Administrativo nível 6, ambos do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para substituírem JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO e JOAO LUIZ NEVES DE LARA, nas funções de chefe do Serviço de Manutenção de Veículos e da Seção de Atendimento Geral, respectivamente, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias dos titulares.

Curitiba, 3 de janeiro de 1995.

Carlos Vitor Maranhão de Loyola

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

P O R T A R I A N. 12/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 23158/94, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de MAURO BORGES DE MACEDO, matrícula n. 5081, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 1o. de setembro de 1988 e 5 de março de 1993, antecipado pela Portaria n. 48/90, de 27 de março de 1990, ex vi do art. 248, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 4 de janeiro de 1995.

Carlos Vitor Maranhão de Loyola

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 9/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 132/95, resolve:

CONCEDER

a ITARI CERQUEIRA LEITE, matrícula n. 5397, Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 6 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 3 de janeiro de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 10/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 99/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de OSMAR ANTONIO BURATO, matrícula n. 5059, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 3 de janeiro de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 11/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 125/95, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas a 1994, de ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA,

matrícula n. 5313, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 3 de janeiro de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 12/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 147/95, resolve:

CONCEDER

a EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, matrícula n. 5495, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 4 de janeiro de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 149/94

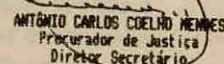
O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 625, de 09 de maio de 1994, resolve:

DESIGNAR

as servidoras abaixo relacionadas, para perceberem, em substituição aos respectivos titulares, as funções gratificadas correspondentes:

SERVIDOR	R.G. Nº	PERÍODO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
HEUZA BUZUTTI	1.582.231-6	02/01/95 A 31/01/95	GF-3
SONIA MARA DIAS PRESTES	1.846.541-2	02/01/95 A 31/01/95	GF-2

Curitiba, 29 de dezembro de 1994.


ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES
Procurador de Justiça
Diretor Secretário

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. SERGIO ARENHART, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER, a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de interdição sob o nr. 802/90, a requerimento de LECENDINO PEREIRA DA SILVA, foi decretada a interdição de LUIZ CARLOS DA SILVA, por incapacidade para reger sua pessoa e administrar seus bens, e nomeado como curador LECENDINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro,

leira, do lar, filha de Jose Rodrigues Machado e de Laudelina Subtil Machado.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 22 de fevereiro 1995, às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 Caput do C.P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraniçu, aos 22 dias do mês de dezembro de 1994. Eu, *[assinatura]* Escrivão, o subscrevi.

[assinatura]
Juiz de Direito
Délcio Miranda da Rocha

G.-P.8682

GUARATUBA

EDITAL DE PRACA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado à hasta pública, em primeira e segunda praças os imóveis de propriedade do executado JOSE CARLOS SPANO VIDAL, na forma abaixo:

PRIMEIRA PRACA: Dia 02 de FEVEREIRO de 1995, às 16:00 horas, por preço superior ao da avaliação.

SEGUNDA PRACA: Dia 16 de FEVEREIRO de 1995, às 16:00 horas, para quem mais oferecer, ressalvada a hipótese do preço vil.

LOCAL: Atrio do Edifício do Fórum, sito à Rua Capitão João Pedro, nº 195, Centro, em Guaratuba-Pr.

PROCESSO: Autos de CARTA PRECATORIA aqui autuada sob nº 166/88, oriunda do Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Paraná - Curitiba-Pr., extraída dos autos de Execução Fiscal nº 2.891, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado JOSE CARLOS SPANO VIDAL.

DESCRIÇÃO DO BEM: "Lotes de terreno do nº 01 a 20 (hum ao vinte), da quadra nº 191 (cento e noventa e um), da PLANTA BAIRRO PICARAS, nesta cidade e comarca de Guaratuba-Pr., medindo 100,00 m de frente para a Rua Mafra, por 85,00 m pela lateral direita com Rua Salto da Sete Quedas, pela lateral esquerda 85,00 m com a Rua Rocha Pombo e aos fundos 100,00 m com a Rua Cascavel, sem acesso ao local."

ONUS E RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: Constantes dos autos. AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00.

INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados o executado e/ou seu cônjuge, se casado for, se porventura não forem encontrados para a intimação pessoal. Guaratuba, 17.11.1994. EU, *[assinatura]*, (WILSON CERNACH JUNIOR), Funcionário Juramentado, o digitei e subscrevo.

[assinatura]
ANESIA EDITH KOWALSKI
Juiz de Direito

F.R\$ 52,00-P.8700

IBIPORÁ

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÁ - PARANÁ.-

EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS C/ PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O DR. ELSIO CROZERA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBIPORÁ-PR., NA FORMA DA LEI, ETC; FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer que, expediu-se este edital de citação na forma seguinte: **CITANDOS:** ANTONIA MARIA PEREIRA, JOSÉLIA PEREIRA e MARIA PEREIRA, sem qualificação nos autos; **AUTOS Nº:** 207/94 de INVENTÁRIO onde é Inventariante CARMELINA MARIA DE JESUS PEREIRA e Inventariado ARGEMIRO PEREIRA; **OBJETIVO:** Ficam os herdeiros acima nominados, cientes de que foi aberto o Inventário do bem que ficou pelo falecimento de Argemiro Pereira, ou seja, 01(uma) área de terras medindo 250 m2., constituída pela data nº 24, quadra 12 da planta da Vila Esperança desta cidade, contendo uma residência de madeira, com 38,43 m2., vendido pelo "de-cujus" a José Bispo Alves em 11/05/1992, atribuído o valor de R\$.2.000,00(dois mil reais), bem como terão o prazo de 10(dez) dias, contados após o prazo do edital, para manifestarem concordância ou não com o pedido inicial, sob pena de não o fazendo, se presumirem aceitos os fatos alegados pela Inventariante e demais herdeiros. Passado no Cartório Cível de Ibiporá-Pr., Av. dos Estudantes, 351, Fórum Estadual, aos 02/12/1994. Eu, *[assinatura]* (Érys Urquiza Monteiro) E. Juramentado, o datilografei e subscrevi.-

[assinatura]
ELSIO CROZERA
Juiz de Direito

F.R\$ 44,00-P.8702

EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCA CARDDOSO DE SOUZA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

Edital de citação de FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA, brasileira separada judicialmente, de profissão ignorada, residente em lugar ignorado, para que conteste,

querendo a AÇÃO DE CONVERSAO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO sob nº 227/94, que tramita na Vara de Família e Anexos da comarca de Ibiporá, Estado do Paraná, movida por FRANÇA DOS SANTOS NUNES, alegando que estão separados judicialmente por sentença do MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Ibiporá Pr., desde 1.989. Que a suplicada foi condenada como cônjuge culpado, por ocasião da separação. FICA a requerida CITADA e INTIMADA para contestar a presente ação, por intermédio de advogado. **ADVERTÊNCIA:** Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Ibiporá, 29/12/94. Eu, *[assinatura]* (José Carlos Silva Lustoza), Escrivão, o subscrevo.

[assinatura]
DERLEI CEZAR BRUDER
Juiz de Direito

G.-P.8701

IVAIPORÁ

COMARCA DE IVAIPORÁ

EDITAL DE ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO

O doutor Hélio T. Arabori, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporá, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e com fulcro no art. 27, inc. IV, "a" e "b", da Carta Estadual, com nova redação dada pela Emenda no. 02/93, bem como na Lei Estadual no. 10.827/94 e Decreto Judiciário no. 474, de 29.04.91, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, pelo prazo de dez (10) dias, contado da publicação deste no Diário da Justiça, encontra-se aberta a inscrição para teste seletivo para contratação, pelo período de um (01) ano, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração, de um (01) Agente Administrativo - nível inicial, para prestar serviços junto à Vara Criminal e anexos da Comarca de Ivaiporá. O interessado deverá formular requerimento ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do concurso, juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização de teste seletivo e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade.

Não poderão inscrever-se, sob pena de indeferimento liminar, os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de 45 anos, salvo se funcionários públicos, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até 3o grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 7o. do Regulamento de Concurso de Auxiliares da Justiça.

O teste seletivo constituir-se-á de: a) prova escrita, versando sobre Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado e Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, e b) prova de datilografia.

Estará habilitado o candidato que alcançar a nota mínima de cinco (05) em cada prova, considerando-se classificado aquele que obtiver a maior nota, obtida mediante a soma das provas escrita e de datilografia, dividida por dois (02). A banca examinadora observará, na correção das provas, critérios uniformes para atribuição de notas.

A data da prova será designada oportunamente, intimando-se os candidatos através de correio.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporá, aos vinte e sete (27) de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e quatro (1994).

[assinatura]
Hélio T. Arabori
Juiz de Direito

F.R\$ 116,00-P.8683-o/Trib.Juстиça

LAPA

EDITAL DE PRACA E LEILÃO, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praças, o imóvel de propriedade dos devedores OTAVIO KOSSOVSKI E SIMONE MAIER KOSSOVSKI, na seguinte forma: